



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA GERAL

**PORTARIA nº 1.077/2009-TJ, DE 13 NOVEMBRO DE 2009**

*O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que as atividades programadas para a “**SEMANA DA CONCILIAÇÃO**”, sob os auspícios do Conselho Nacional de Justiça, serão realizadas no corrente ano, entre os dias 07 a 11 de dezembro;

Considerando a importância da participação dos Magistrados, servidores, operadores do Direito e a sociedade no evento, como forma de promover a conscientização da cultura da conciliação;

Considerando a necessidade de permanecer funcionando as diversas Secretarias de juízos para possibilitar as realizações de audiências de conciliação ou divulgar outros atos processuais que incentivem a prática de conciliação no âmbito judicial;

Considerando, finalmente, que nos termos do art. 112, da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999, a comemoração do “Dia da Justiça” ocorre em 08 de dezembro;

**RESOLVE:**

I- Determinar a realização de expediente normal no Tribunal de Justiça e nos órgãos jurisdicionais de primeiro grau no dia 08 de dezembro de 2009.

II- Transferir, excepcionalmente, o feriado forense referente à comemoração do “Dia da Justiça”, para 04 de dezembro do corrente ano (sexta-feira).

III- Estabelecer que os prazos em geral que se vencerem no dia 04 de dezembro de 2009, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (07/12/2009).

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**  
Presidente